

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – CADASTRO RESERVA

EDITAL 020/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS - UNIFIO.**

Sra. Gláucia Hellen Librelato Gonçalves, Reitora do *Centro Universitários das Faculdades Integradas de Ourinhos*, em conformidade com o Regimento Geral, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para formação de CADASTRO RESERVA para candidatos à auxiliar administrativo, de acordo com o presente edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições devem ser feitas por meio eletrônico, no site www.unifio.edu.br, no espaço Trabalhe Conosco, no período de **23 de dezembro a 10 de janeiro de 2023**, através do preenchimento de ficha de inscrição própria, constante no site.

II – DO CARGO

CARGO	VAGAS	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Auxiliar administrativo	cadastro reserva	44 h/s	R\$ 1564,80 + vale alimentação/ refeição

III – DA SELEÇÃO

3.1 - Os candidatos deverão possuir:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Ensino Superior Completo (de preferência);
- c) Experiência em secretaria acadêmica (de preferência);
- d) Conhecimento básico de informática – pacote office.
- e) Disponibilidade de horário para trabalhar nos turnos: **tarde - noite**.

3.2 - O processo seletivo ocorrerá em duas fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

- 1 – prova escrita – (português – informática – redação);
- 2 – entrevista;

OBS: Os candidatos deverão apresentar currículo com foto durante a realização da prova escrita, sob pena de indeferimento da inscrição.

IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

23/12/2022 a 10/01/2023 - inscrição dos candidatos

11/janeiro – Convocação para a prova escrita.

12/janeiro – Realização da prova escrita. Apresentar currículo com foto.

13/janeiro – Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para a entrevista.

17/ janeiro - Realização da entrevista.

20/ janeiro - Divulgação do resultado final, sem oportunidade de recurso.

4.1. - Para fins de desempate, serão considerados os seguintes itens:

a) formação acadêmica;

b) experiência profissional, conforme item 3.1 “c”;

c) tiver obtido o maior número de acertos na prova escrita.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e Reitoria.

5.3 – A classificação neste Processo de Seleção Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo ordem de seleção e classificação, uma vez que trata-se este edital inicialmente de formação de cadastro reserva.

Ourinhos, 23 de dezembro de 2022.

Glauca Hellen Librelato Gonçalves
Reitora - UNIFIO